



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE.**

Devido o valor encontrar-se dentro do exigido, solicito a dispensa de licitação.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **PSI-TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.605.710/0001-04, situada a Rua Paraná, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro – Cascavel -PR, a qual apresentou o preço mais vantajoso ao município, conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 2.593,90 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 05 de Abril de 2017.

Soldete Valerio
Secretária de Municipal de Saúde



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 31/2018

Termo de Referência

FLS. 02

Página 1

Solicitação

Número **31** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **05/04/2018** Quantidade de itens **13**

Solicitante

Código **789-7** Nome **SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS VALERIO**

Processo Gerado

Número **0/2018**

Local

Código **30** Nome **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Pagamento

Órgão **13** Nome **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Forma **PAGAMENTO CONFORME A**

Entrega

Local

Prazo **Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Lote

01 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008176	KIT ESCALADA DE BECK	UN	1,00	307,80	307,80
008177	KIT IFP II	UN	1,00	386,00	386,00
008178	KIT WASI	UN	1,00	1.263,20	1.263,20
008179	BARALHO DAS EMOÇÕES	UN	1,00	109,00	109,00
008180	BARALHO DOS COMPORTAMENTOS	UN	1,00	119,00	119,00
008181	BARALHO DOS PENSAMENTOS	UN	1,00	119,00	119,00
008182	FAMILIA TERAPEUTICA BRANCA	UN	1,00	81,90	81,90
008183	CONVERSINHA	UN	1,00	50,00	50,00
008184	NOVO PUXA CONVERSA	UN	1,00	33,00	33,00
008185	MINDFULNESS	UN	1,00	33,00	33,00
008186	GINASTICA CEREBRAL	UN	1,00	33,00	33,00
008187	DETOX MENTAL	UN	1,00	33,00	33,00
008188	TORRE DE HANOI	UN	1,00	26,00	26,00
				TOTAL	2.593,90

TOTAL GERAL 2.593,90

**ORÇAMENTO**

Número: 010558

Data: 01/03/18

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS**

I.E.: 90244946-99

Endereço: RUA PARANA

3033

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Fone: (45)3038-5327 (45)8402-7774

Vendedor: LARISSA FREIRE PE

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

158

Endereço: **RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA**

Fone: 42 36441137

Cidade: **SANTA MARIA DO OESTE****Produtos**

	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1285/1 WASI - ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGENCIA KIT CASA DO PSICOLOGO UN	1,0	1.263,20	1.263,20
1036/1 IFP II - INVENTARIO FATORIAL DE PERSONALIDADE KIT CASA DO PSICOLOGO UN	1,0	386,00	386,00
75/1 TESTE ESCALA BECK KIT CASA DO PSICOLOGO UN	1,0	307,80	307,80
787/1 BARALHO DOS COMPORTAMENTOS: O EFEITO BUMERANGUE SINOPSYS UN	1,0	119,00	119,00
382/1 BARALHO DAS EMOCOES BARALHO DAS EMOCOES SINOPSYS UN	1,0	109,00	109,00
643/1 BARALHO DOS PENSAMENTOS BARALHO DOS PENSAMENTOS SINOPSYS UN	1,0	119,00	119,00
765/1 NOVO PUXA CONVERSA MATRIX UN	1,0	33,00	33,00
2033/1 GINASTICA CEREBRAL MATRIX UN	1,0	33,00	33,00
2034/1 MINDFULNESS MATRIX UN	1,0	33,00	33,00
194/1 CONVERSINHA 6-12 ANOS UN	1,0	50,00	50,00
2096/1 DETOX MENTAL MATRIX UN	1,0	33,00	33,00
1845/1 TORRE DE HANOI CARLU UN	1,0	26,00	26,00
137/4 FAMILIAS TERAPEUTICAS SEXO BRANCA CL UN	1,0	81,90	81,90

Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE

Prazo: 30 DIAS

Total Produtos:	2.593,90
Frete:	0,00
Desp. Acess.:	0,00
Acréscimos:	0,00
Descontos:	0,00

Total Líquido: 2.593,90

Observações

Cliente

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Prazo de entrega: até 10 dias após a confirmação da compra.

Nas vendas para empresas e orgaos publicos somente mediante envio de autorizacao de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pgto.

- Psicologa Rosana Larsson

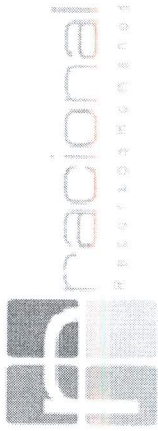
CRP 08/06702-0

CPF: 731.669.959/00

RG: 5.126.397-9

Parcelamento:

01/04/2018 2.593,90



RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA

Av. Cândido de Abreu, 526 - Torre B, 8º andar, Conj. 811 CNPJ: 77.063.527/0001-90
 Curitiba - PR - CEP: 80530-905 Inscr. Estadual: 101.36668-53
 Telefone / Fax: (41) 3352-2623 E-mail: pedidos@racionalrh.com.br

Data: 14/03/2018

Vendedor: FRANCINE HATTORI

Cliente: AA ORCAMENTO

A/c.:

Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FAB103	ESCALA DE BECK - KIT	1	307,80	307,80
FAB1277	IFP II - KIT	1	386,00	386,00
FAB1374	WASI - KIT	1	1.263,20	1.263,20
FAB1380	BARALHO DAS EMOCÕES 4ED	1	109,00	109,00
FAB1382	BARALHO DOS COMPORTAMENTOS	1	119,00	119,00
FAB1434	BARALHO DOS PENSAMENTOS	1	119,00	119,00
FAB1758	FAMILIA TERAPEUTICA BRANCA	1	115,00	115,00
FAB1923	CONVERSINHA	1	50,00	50,00
FAB1999	NOVO PUXA CONVERSA	1	33,00	33,00
FAB2007	MINDFULNESS	1	33,00	33,00
FAB2014	GINASTICA CEREBRAL	1	33,00	33,00
FAB2050	DETOX MENTAL	1	33,00	33,00
FAB2092	TORRE DE HANOI	1	30,00	30,00

Observação: A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

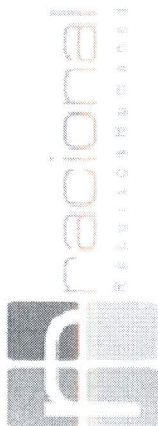
Validade do Orçamento: 60 dias

Pagamento:

Entrega: Se disponível em estoque: Entrega imediata

Frete: FOB

Dados bancários: Banco do Brasil AG: 1622-5 C/C: 110640-6



RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA

Av. Cândido de Abreu, 526 - Torre B, 8º andar, Conj. 811 CNPJ: 77.063.527/0001-90
Curitiba - PR - CEP: 80530-905 Inscr. Estadual: 101.36668-53
Telefone / Fax: (41) 3352-2623 E-mail: pedidos@racionalrh.com.br

Data: 14/03/2018
Vendedor: FRANCINE HATTORI

Cliente: AA ORCAMENTO
A/c.:

Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	-----------	------	----------------	-------------

SUBTOTAL: 2.631,00
DESCONTO ESPECIAL: 0,00
FRETE: 50,00
TOTAL: 2.681,00

Observação: A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Validade do Orçamento: 60 dias

Pagamento:

Entrega: Se disponível em estoque: Entrega imediata

Frete: FOB

Dados bancários: Banco do Brasil AG: 1622-5 C/C: 110640-6



Três Lagoas, 14 de Março de 2018

Ref.: Orçamento de Testes Psicológicos

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

DESCRIÇÃO	PREÇO	QTD	TOTAL	Obs.	Desconto
Torre de Hanoi	R\$ 45,00	1	R\$ 45,00		
Familia Terapeutica branca	R\$ 130,00	1	R\$ 130,00		
Baralho das emoções	R\$ 109,00	1	R\$ 109,00		
Baralho dos comportamentos	R\$ 119,00	1	R\$ 119,00		
Baralho dos pensamentos	R\$ 119,00	1	R\$ 119,00		
Caixinha: Mindfulness	R\$ 33,50	1	R\$ 33,50		
Caixinha: Novo puxa conversa	R\$ 33,50	1	R\$ 33,50		
Caixinha: Ginastica Cerebral	R\$ 33,50	1	R\$ 33,50		
Conversinha (7 - 12 anos)	R\$ 50,20	1	R\$ 50,20		
Detox mental	R\$ 33,50	1	R\$ 33,50		
ESCALA BECK (KIT COMPLETO)	R\$ 308,00	1	R\$ 308,00		
IFP II - INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE (KIT COMPLETO)	R\$ 386,20	1	R\$ 386,20		
WASI - ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGENCIA	R\$ 1.264,00	1	R\$ 1.264,00		
Total:	qtd.	13	R\$ 2.664,40	com frete:	R\$ 2.764,40

Valor do Frete: R\$ 100,00

Pagamento via depósito bancário:

Banco do Brasil

Agência 4351-6 conta corrente: 21085-4

Expand Solução em Desenvolvimento Ltda ME

CNPJ 10.367.252/0001-07

Caroline Hirade

**Expand Desenvolvimento de Talentos e das Organizações**

Razão Social: Expand Solução em Desenvolvimento Ltda ME

CNPJ: 10.367.252/0001-07

Av. Avenida Filinto Muller, 732, Centro - Três Lagoas / MS

Contato: (67) 3521-2229 / (67) 9.9147-8185 (whatsapp)

E-mail: expand.consultoria@hotmail.com

Distribuidor autorizado:



PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
C.N.P.J.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

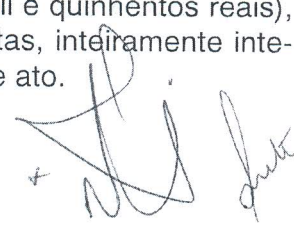
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500,00 (Duas mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.



PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 02

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

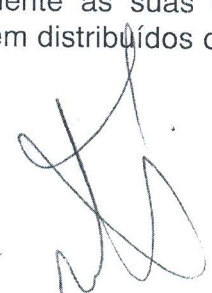
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia ***IVETE GOINSKI PELIZZETTI***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

+  *Santa*

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus” podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

ROBERTO PELLIZZETTI
ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:

Nelson Vieira Lopes Junior
NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR
CRC PR 018898/O-5

Paulo de Tarso Vieira Lopes
PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CRC PR 01948/O-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001
SOB O NÚMERO:
41204636624

Protocolo: 01/194244-4

Flamora
CRÊNIS DALL'ASTA
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
012456/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001
SOB O NÚMERO:
20012088579

Protocolo: 01/208857-9

Flamora
TUFIRAME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. I

Motivos

a – Alteração de endereço

b – Desemquadramento Empresa de Pequeno Porte - EPP

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza – CEP 85.819-530, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.459.525-0-PR e CPF nº 231.095.309-10 e,

ROBERTO PELLIZZETTI, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.463.776-PR e CPF nº 253.187.309-06;

únicos sócios componentes da sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Parana, na Rua Parana, nº 3056, sala 401, 4º Andar, centro – CEP 85.810-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Parana, sob nº 412.0463662.4, por despacho em sessão de 16.08.2001; resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade fica transferida para a Rua Parana, nº 3033, salas 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato – Centro – CEP 85.801-010, nesta mesma cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Parana.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as suas atividades a partir do dia 27.08.2001.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
 LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.2

CLAUSULA TERCEIRA – Desenquadramento do regime de Empresa de Pequeno Porte – EPP – Declaram os sócios que esta não mais se enquadra neste regime em função de suas atividades, perante a legislação.

CLAUSULA QUARTA – O capital social, no valor de R\$5.000,00 [cinco mil reais] totalmente subscrito e realizado na forma prevista, dividido em 5.000 [cinco mil] quotas, de R\$1,00 [hum real] cada uma delas e que continua assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVETE <u>GOISNKI</u> PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
ROBERTO PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
S O M A S	5.000	5.000,00

CLAUSULA QUINTA – Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia IVEETE GOIINSKI PELLIZZETTI, isenta da prestação de caução.

CLAUSULA SEXTA – O objeto social da empresa continua sendo o ramo das atividades do comércio de materiais psicológicos, pedagógicos e a prestação dos serviços especializados em psicologia.

CLAUSULA SETIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 22 de maio de 2003

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.

CNPJ - 04 605 710 / 0001 - 04

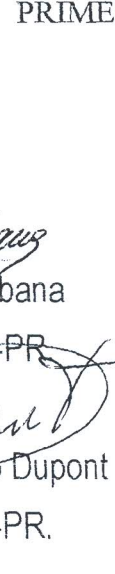
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.3

Testemunhas:

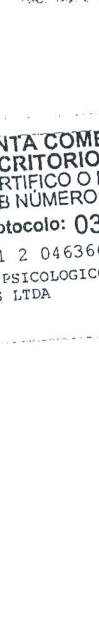

Darlei Natal Gabana

CI-RG 746.596-PR



Selvino Antonio Dupont


CI RG 884.856-PR.



IVETE GOINSKI PELLIZZETTI


ROBERTO PELLIZZETTI

Elaborada por:



SELVINO ANTONIO DUPONT


Rua Carlos de Carvalho, 4007

Cascavel PR Fone: 225-4454

Téc. Cont. CRC-SC 00440370-01-PR C/C 225.215.182-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031476163
Protocolo: 03/147616-3

Empresa: 41 2 0463662 4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA




EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

DENIS DALL'ASTA
CRC-PR 02245617-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031354599
Protocolo: 03/135459-9

Empresa: 41 2 0463662 4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA



EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04.605.710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIALJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁAGÊNCIA REGIONAL
FL 01/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001 e Primeira Alteração sob o nº 20031354599 em 04/06/2003, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser **“Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná”**.

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo **“COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)”** (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).



PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios no presente ato, da seguinte forma:

A – A sócia **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço de 31/12/2009 na conta Lucros Acumulados.

B – O sócio **ROBERTO PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço em 31/12/2009, na conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA SEGUNDA**

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010.

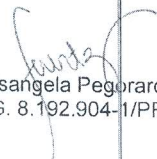


IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

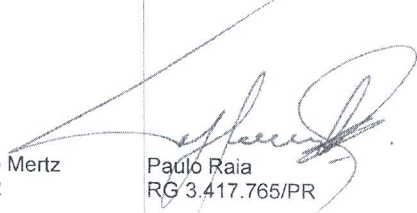


ROBERTO PELLIZZETTI

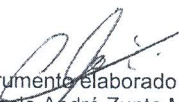
TESTEMUNHAS:



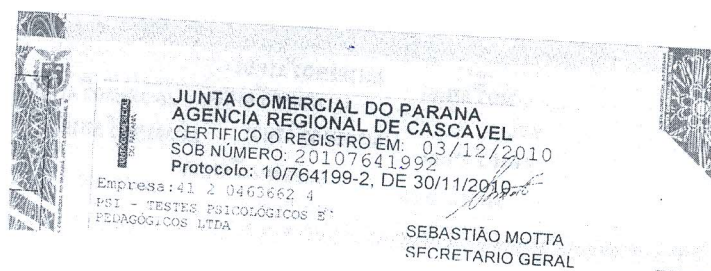
Elisângela Pegoraro Mertz
RG. 8.192.904-1/PR



Paulo Raia
RG 3.417.765/PR



Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC-PR 048205/O-4 – Cascavel – PR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04605710/0001-04
Razão Social: P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040311582179874614

Informação obtida em 05/04/2018, às 09:55:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.605.710/0001-04

Certidão n°: 144327257/2018

Expedição: 06/02/2018, às 17:30:08

Validade: 04/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.605.710/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:14 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: **5920.7F6B.A330.C4E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE..**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 2.593,90 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 201

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/04/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO / ORIG / APU / DES / DET)

Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
30.000,00	40.000,00	9.688,79	30.301,21
30.000,00	40.000,00	9.688,79	30.301,21
30.000,00	40.000,00	9.688,79	30.301,21
30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	10.000,00	9.688,79	301,21
30.000,00	40.000,00	9.688,79	30.301,21
Total Geral			

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2066 Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02990 E 00494 04/09/09/02/0620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

04050 E 00499 04/09/09/02/0620 Gestão do SUS

04050 EA 00499 04/09/09/02/0620 Gestão do SUS

Critério de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2018

Origem entre: 13 e 13

Ordem: 086

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 0529040-1
 CPF: 036.934.189-73



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 22

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **014/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **026/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Soldete Valério, em data de 05 de Abril de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SEREM UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 09 de Abril de 2018.

Segundo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 2.593,90 (Dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de venda às fls. 04\07.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.**, CNPJ 04.605.710\0001-26, com sede na Rua Paraná, nº 3033, Salas 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, na cidade de Cascavel-Pr.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 023

licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto n alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Abril de 2018.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 274

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 25

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 026/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 014/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná, 3033, sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, Cascavel - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.593,90 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 09 de Abril de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MEF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 509.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Genésio Walter, Distrito São José, nesta cidade; e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GILSON JARDEL NOGUEIRA**, inscrito no CPF n.º 087.697.299-38, residente na Rua Germano Kerpman, 905, Município de Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º 114/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 1.000,00 (um Mil Real) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 12.200,00 (Doze Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 28/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 29 de Janeiro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

GILSON JARDEL NOGUEIRA

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 9.316.179-8
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MEF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 509.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Genésio Walter, Distrito São José, nesta cidade; e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FLADINIR DA ROCHA 05184318941**, inscrito no CNPJ n.º 27.539.309/0001-00, situada na Rua Germano Wendler, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. **FLADINIR DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade sob n.º 9.322.615-1 e CPF sob n.º 051.843.189-41, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º 123/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 08 (oito) meses, vigorando assim até 01/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Agosto de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 02 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

FLADINIR DA ROCHA 05184318941

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 9.316.179-8
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MEF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 509.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Genésio Walter, Distrito São José, nesta cidade; e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.133.720/0001-89 com sede na Rua Ercília Eglicy Terelzita Gomes Campanini, 618, Centro, Paialm - PR, neste ato representada pela Sra Tanea Bernadeth Dotto, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.382.256 e inscrito no CPF sob n.º 589.001.959-72 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º 016/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 03 (três) meses, vigorando assim até 27/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Testemunhas

Mércia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.295.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 029/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 24 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 511.581,90 (Quinhentos e Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste-pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 030/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 24 de Abril de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 200.026,28 (Duzentos Mil e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste-pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 027/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DOS ANOS DE 2018, 2019 e 2020", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 23 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.082.447,32 (Três Milhões Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste-pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2018
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 026/2018
REFERENTE: DISPENSA N.º 014/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADA: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná, 3033, sala 141 e 142, 14º andar, Centro Empresarial Formato, Centro, Cascavel - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.593,90 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 82, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2018
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/ FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO (COMBATE A INCENDIOS E PRIMEIROS SOCORROS) EM CONFORMIDADE COM A NPT017, PARA OS PROFISSIONAIS DOS ESTABECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	26
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".
Dotação Orçamentária*	1300210301100120983390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.593,90
Data Publicação Termo ratificação	10/04/2018
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920 ([Logout](#))